



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 010/2023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Pantano Grande, conforme combinado anteriormente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto; Relator: Luizinho Miguel Balen; Membro: Edinaldo Nunes de Moura e diretamente passaram a deliberação dos seguintes com voto favorável do Relator e a Comissão acompanhando os mesmos: Projeto de Lei nº 027/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 253, de 20 de maio de 2010, na forma em que especifica e com relação ao Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, o Presidente e o membro desta Comissão irão encaminhar correspondência ao Executivo para ver os valores de Finisa já aprovados e que estão em andamento, devendo realizar uma análise mais minuciosa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Luizinho Miguel Balen
Relator

Edinaldo Nunes de Moura
Membro